ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BARÃO - RS

Indicação nº 050/2022

EXCELENTÍSSIMO SENHOR:
ADEMAR GAUGER
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO

Nos termos desta casa, o Senhor Vereador Mário César Ajala, apresenta esta Indicação, para que seja encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito Municipal.

REVISÃO DO PLANO DIRETOR

O Vereador sugere que seja feita a revisão do Plano Diretor do Município conforme determina a Lei.

JUSTIFICATIVA

Justifica a Indicação dizendo que o Plano Diretor do Município de Barão foi criado no ano de 1995 e desde então nunca foi alterado ou sequer revisto, sendo que a Lei de criação do referido Plano prevê revisão a cada quatro anos.

Outra justificativa se refere ao desenvolvimento do Município, pois é preciso analisar o que de fato é melhor e mais eficaz para o crescimento ordenado de Barão.

Barão, 30 de agosto de 2022

Mário César Ajala
Vereador do Progressistas